

DESPACHO N.º 05-PR-2024

[Eleição do Coordenador do CIPER]

Ao abrigo do disposto no artigo 46.º, n.º 6, dos Estatutos da FMH, nos termos do qual *a atividade de cada unidade de investigação será coordenada por um dos docentes doutorados que a integram, a eleger de acordo com os seus Estatutos e a legislação aplicável em vigor, e considerando as competências que me são atribuídas pelo artigo 25.º, alínea v), dos mesmos Estatutos:*

1. Determino **realização de eleições para Coordenador do CIPER** conformes com o seguinte calendário eleitoral:
 - a. Elaboração do caderno eleitoral, com referência à data do presente Despacho – Até 16.02.2024;
 - b. Afixação do caderno eleitoral provisório – Até 21.02.2024;
 - c. Apresentação de reclamações do caderno eleitoral – Até 26.02.2024;
 - d. Decisão sobre as reclamações do caderno eleitoral provisório e homologação e publicitação do caderno eleitoral definitivo – Até 29.02.2024;
 - e. Apresentação de candidaturas – Até 13.03.2024;
 - f. Início da campanha eleitoral – 20.03.2024;
 - g. Encerramento da campanha eleitoral – 12 horas antes do dia das eleições;
 - h. **Eleições em sede de Conselho Científico Eleitoral – 27.03.2024** (quarta-feira).
2. Nomeio, ao abrigo do artigo 2.º, n.º 1, do Regulamento Eleitoral do CIPER, Presidente da Comissão Eleitoral o Professor Pedro José Madaleno Passos, e Vice-presidentes as Professoras Maria Helena Santa-Clara Pombo Rodrigues e Filipa Oliveira da Silva João.
3. Conforme previsto no artigo 2.º, n.º 2, do Regulamento Eleitoral do CIPER, à Comissão Eleitoral compete a organização administrativa do processo eleitoral, designadamente: (i) a elaboração e publicação do caderno eleitoral atualizado dos investigadores que compõem o

Conselho Científico do CIPER; *(ii)* a produção dos boletins de voto; *(iii)* a disponibilização da urna de voto; *(iv)* o apoio ao apuramento dos resultados; *(v)* a emissão da ata; e *(vi)* a divulgação dos resultados eleitorais no final da mesma sessão.

Cruz-Quebrada, 12 de fevereiro de 2024

O Presidente

Luís Bettencourt Sardinha